



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**



PROJETO DE LEI Nº 71 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 119.717,64.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 119.717,64 (cento e dezenove mil setecentos e dezessete reais com sessenta e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE			
0802 – FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA			
0802.076.2240 – MANUT DOS PROGRAMAS DE DIVERSIFICAÇÃO		R\$	27.227,41
3285/9 333093000000 Rec 1001 – Indenizações e Restituições		R\$	60.633,55
3285/9 333093000000 Rec 1082 – Indenizações e Restituições		R\$	31.856,68
3285/9 333093000000 Rec 2003 – Indenizações e Restituições		R\$	119.717,64
TOTAL:			

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE			
0802 – FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA			
0802.076.2240 – MANUT DOS PROGRAMAS DE DIVERSIFICAÇÃO		R\$	27.227,41
11/6 449052000000 Rec 1001 – Equipamentos e Material Permanente		R\$	60.633,55
11/6 449052000000 Rec 1082 – Equipamentos e Material Permanente		R\$	31.856,68
11/6 449052000000 Rec 2003 – Equipamentos e Material Permanente		R\$	119.717,64
TOTAL:			

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de setembro de 2018.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
DE DOM FELICIANO
PROTOCOLO
Em: 20 / 09 / 18
[Handwritten initials]

PROJETO DE LEI Nº 71 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei "Abre Crédito Especial no valor de R\$ 119.717,64."

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo adequar o orçamento da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE devido a devolução de recursos de convênios não renováveis conforme planilha abaixo:

Contrato de Repasse	Concedente	Equipamentos Adquiridos
372.288-27/2011	Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento	01 Retroescavadeira, 01 grade aradora de 12 discos e 01 grade aradora de 16 discos.
1000.483-86/2012	Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento	02 Colhedoras de Milho, 02 grades aradoras, 02 tratores agrícolas e 01 Plantadeira de 03 Linhas.
1010.562-95/2013	*Ministério do Desenvolvimento Agrário	01 Colhedora de milho com ensacadeira, 01 perfurador de solo, 01 grade aradora de 16 discos, 01 Colhedora de milho, 01 trator agrícola 4x4.
1026.629-09/2015	Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento	02 Colhedoras de Milho, 02 grades aradoras, 02 tratores agrícolas.

Servirá para cobertura do Crédito Especial a redução da dotação orçamentária da mesma secretaria.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Dom Feliciano, 28 de setembro de 2018.



Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal.